



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 115/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 67.81,68 (sessenta e sete mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Tem o objetivo de promover ajustes ao orçamento municipal mediante realocação de recursos dentro das dotações já existentes, sem aumento da despesa pública de modo a viabilizar o pagamento de despesas com pessoal, diárias, serviços de tecnologia da informação, vencimentos e demais encargos relacionados ao Poder legislativo e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO